



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo n.º 3º do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 196, de 2011, que aprova o Regulamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé, após o cumprimento de todas as formalidades legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público 02/2011, para provimento de cargos efetivos da Administração Direta, da Fundação Macaé de Cultura - FMC e da Fundação de Esporte e Turismo de Macaé - FESPORTUR, pelo período de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Em decorrência das homologações terem sido parciais, a prorrogação de que trata o caput será contada a partir das respectivas datas de publicação dos Decretos:

I. 09 de maio de 2012, para os cargos do Decreto n.º 107/2012;

II. 10 de maio de 2012, para os cargos do Decreto n.º 111/2012;

III. 02 de junho de 2012, para os cargos do Decreto n.º 127/2012;

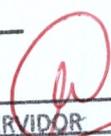
IV. 30 de junho de 2012, para os cargos do Decreto n.º 158/2012;

V. 06 de julho de 2012, para o cargo do Decreto n.º 163/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação:	0. Maio
Edição N.º	3234/2014
Portaria N.º	Dec. 64/2014
Data:	07 05 14
	
	SERVIDOR